



INDICAÇÃO Nº 095/2026

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/02/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a intensificação da fiscalização quanto ao uso irregular das vagas de estacionamento reservadas a idosos e pessoas com deficiência, especialmente em estabelecimentos comerciais, mercados, farmácias, shoppings e demais locais de grande circulação no Município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: A presente medida se faz necessária diante das reiteradas reclamações de munícipes acerca da ocupação indevida dessas vagas por veículos sem a devida credencial, em desacordo com o art. 181, inciso XX, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como em desrespeito aos direitos assegurados às pessoas idosas e às pessoas com deficiência.

Ressalta-se que, embora muitos desses estacionamentos sejam de natureza privada, tratam-se de áreas de uso coletivo, o que autoriza a atuação fiscalizatória do Poder Público, inclusive com a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.



Diante do exposto, sugere-se, entre outras providências:

I – A intensificação das ações de fiscalização nesses locais;

II – A divulgação de relatórios periódicos contendo o número de autuações realizadas;

III – A avaliação e implementação de ações educativas e preventivas junto aos comerciantes e à população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de janeiro de 2026.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL



Documento assinado digitalmente

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Data: 12/02/2026 12:20:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>